



Planejamento Urbano e Participação Infantil no Programa Cidade Amiga das Crianças da UNICEF¹

Pedro Matheus Bianchi

Mestrando no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT/UFSJ)

Email: pedro-bianchi@hotmail.com

Gustavo Melo Silva

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) Professor na Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) E-mail: gustavomelo@ufsj.edu.br

Renan Pereira Almeida

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) Professor na Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) E-mail: renan@ufsj.edu.br

Sessão Temática 11: Novas interpretações possíveis para a questão urbana e regional

Resumo. O presente artigo tem como objetivo buscar convergências entre o planejamento urbano, suas criticas e as ações de incentivo a participação infantil no programa Cidade Amiga das Crianças da UNICEF. A pesquisa desenvolvida se caracteriza como qualitativa por meio da realização de um estudo bibliográfico e pesquisa documental. Por meio dos estudos da infância, nota-se que a interface entre crianca, cidade e planejamento se torna cada vez mais importante. A crianca em sua infância, como resultado histórico e socialmente construído, foi moldada como um ser sem competências para a participação social e este processo favorece a sua invisibilização nos espaços urbanos e cria uma dicotomia entre o direito de proteção e o direito de participação. Desta forma, este trabalho tem por objetivo contribuir para o reconhecimento da criança como um ator social, sujeito de direitos e com voz que se tornam necessárias para um processo de transformação substantiva da estrutura social. A partir das análises dos documentos do programa, percebe-se que houve um avanço nos termos de proteção a infância, aumento dos índices de saúde, segurança e educação. Entretanto, os resultados indicam falta de uma práxis concreta de aplicação e monitoramento a nível local da participação de crianças e adolescentes.

Palavras-chave. Planejamento Urbano; Novas Interpretações: Participação Infantil; UNICEF.

Urban Planning and Child Participation in the UNICEF Child Friendly City Program

Abstract. This article aims to seek convergences between urban planning, its criticisms and actions to encourage child participation in the Cidade Amiga das Crianças program by UNICEF. The developed research is characterized as qualitative through the accomplishment of a bibliographical study and documental research. Through childhood studies, it is noted that the interface between child, city and planning becomes increasingly important. The child in his childhood, as a historically and socially constructed result, was molded as a being without competences for social participation and this process favors his invisibilization in urban spaces and creates a dichotomy between the right to

¹ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

protection and the right to participation. In this way, this work aims to contribute to the recognition of the child as a social actor, subject of rights and with a voice that becomes necessary for a process of substantive transformation of the social structure. Based on the analysis of the program's documents, it can be seen that there has been progress in terms of child protection, increased health, safety and education indices. However, the results indicate a lack of concrete implementation and monitoring praxis at the local level of the participation of children and adolescents.

Keywords: Urban Planning; New Interpretations; Child Participation; UNICEF.

Planificación Urbana y Participación Infantil en el Programa Ciudad Amiga de la Infancia de UNICEF

Resumen. Este artículo tiene como objetivo buscar convergencias entre la planificación urbana, sus críticas y acciones para incentivar la participación de los niños en el programa Cidade Amiga das Crianças de UNICEF. La investigación se caracteriza como cualitativa a través de la realización de un estudio bibliográfico e investigación documental. A través de los estudios de infancia, se observa que la interfaz entre niño, ciudad y planificación se vuelve cada vez más importante. El niño en su infancia fue moldeado como un ser sin competencias para la participación social y este proceso favorece su invisibilización en los espacios urbanos y crea una dicotomía entre el derecho a la protección y el derecho a la participación. De esta forma, este trabajo pretende contribuir al reconocimiento del niño como actor social, sujeto de derechos y con voz que se vuelve necesaria para un proceso de transformación sustantiva de la estructura social. De la análisis se puede apreciar que ha habido avances en materia de protección infantil, aumento de los índices de salud, seguridad y educación. Sin embargo, los resultados indican la falta de una praxis concreta de implementación y seguimiento a nivel local de la participación de niños, niñas y adolescentes.

Palabras clave: Urbanismo; Nuevas Interpretaciones; Participación Infantil; UNICEF.

1. Introdução

Diante da necessidade de transcender imposições tecnocráticas sobre os sujeitos do planejamento, e ao mesmo transcender as dicotomias estanques entre sociedade-Estado, este trabalho busca jogar luz sobre a participação de crianças enquanto sujeitos do planejamento urbano. Nesse plano, busca-se esclarecer a distinção entre o direito de proteção e o direito de participação, a partir de uma experiência prática concreta, o programa "Child Friendly Cities" das Nações Unidas. Para isso, mobiliza a literatura sobre estudos da infância, desde o ponto de vista das teorias do planejamento urbano e regional (FRIEDMANN, 2011; RANDOLPH, 2019).

O programa "Child Friendly Cities" (1996) surgiu a partir dos debates realizados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças (1989) com o intuito de estimular e transformar o modo de pensar, planejar e gerir as cidades. A Cidade Amiga das Crianças, como chamaremos o programa ao longo do texto, propõe um ambiente inclusivo, seguro e limpo, com acesso a serviços básicos de saúde, educação, espaços urbanos verdes e amigáveis para todas as gerações, além de incentivar a criação de políticas públicas que promovam a participação de crianças e adolescentes no planejamento urbano e comunitário, para que estes possam auxiliar na tomada de decisão sobre questões que afetam diretamente suas vivências. Dessa forma, o bem-estar das crianças seria um indicativo de um ambiente saudável, democrático e de boa governança (GONZALES et. al., 2022).

A estrutura do programa prevê que seja incentivada e praticada uma política multinível e descentralizada (RIGGIO, 2002), apoiada em valores de escala internacional. Dessa forma, constrói-se uma relação que promove a articulação entre os distintos espaços locais, regionais e nacionais (FISCHER, 1992), organizada em uma rede que, além de articular os próprios governos entre si, envolve outros participantes como organizações da sociedade civil, do setor privado, instituições acadêmicas, meios de comunicação e crianças. Nesses termos, o Brasil divide o programa em dois subprogramas, o Selo Unicef, que atende prioritariamente as regiões do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira e que engloba mais de 2000 municípios (UNICEF, 2022), e a Plataforma de Centros Urbanos, que visa promover e proteger os direitos das crianças afetadas pelas desigualdades urbanas, atuando principalmente em grandes capitais.

Dessa forma, o programa tem em sua essência o ideal de transformar os espaços urbanos, que vêm se tornando cada vez mais habitados, por adultos e por crianças. Estima-se que mais de um bilhão de crianças vivem agora em áreas urbanas em todo o mundo (UNICEF, 2012). Até 2030,

aproximadamente 60% da população global deverá viver em ambientes urbanos, e até 60% desses residentes urbanos terão menos de dezoito anos (UNICEF, 2018) – e essas estimativas podem estar subestimadas pela definição bastante restrita que a ONU faz do que são áreas urbanizadas (CASTRIOTA; TONUCCI, 2018). Embora as áreas urbanas possam ser cenários excitantes e vibrantes para as infâncias urbanas, elas também apresentam riscos e desafios específicos para a saúde e o desenvolvimento saudável das crianças. Exemplos desses desafios incluem poluição sonora e atmosférica, estilos de vida sedentários, perigos no trânsito, crime, isolamento social e desconexão da natureza (CHRISTIAN. 2015). Além disso, esses desafios são agravados pela pobreza e pela desigualdade (UNICEF, 2012).

O programa defende que a mudança urbana, pelas lentes da(s) infância(s), pode fazer uma diferença significativa, tanto em sua própria morfologia, como na saúde e bem-estar das crianças (GILL, 2008). Ver as áreas urbanas através dos olhos das crianças pode ajudar a promover valores socialmente inclusivos de longo prazo, necessários para que essas áreas superem os desafios políticos "perversos" do planejamento ineficaz (RITTEL; WEBBER, 1973) e se tornem mais sustentáveis, habitáveis e igualitárias, retomando assim um direito que lhes foi tirado historicamente, o direito à cidade (LEFEBVRE, 2012).

Planejar com crianças e incluí-las no processo de planejamento é considerar os seus espaços sociais e seus espaços de representações. A inclusão dessa perspectiva se torna importante, pois são os espaços cotidianos das práticas sócio-espaciais que podem dar origem a formas substantivas de exercício de cidadania, do aproveitamento de outras fontes de informação e de uma orientação nova para práticas de planejamento (RANDOLPH, 2008, 2014).

A produção do *urbano* – entendido como *sociedade urbana* – perpassa sua morfologia e se materializa através da relação entre vida social, sensorial e emocional que nela se manifesta, e o direito à cidade exige o resgate de uma nova forma de apropriar e experienciar a vida urbana (LEFEBVRE, 2012). É notório que as crianças em suas múltiplas infâncias se encontram hoje cerceadas do uso desse direito. Somente através de uma mudança de perspectiva, reconstrução das relações sociais e familiares que é possível devolver esta possibilidade (CARMO, 2022).

Dessa forma, as ações subversivas — ou a *práxis* derivada do planejamento subversivo (FRIEDMANN, 2011) — não atingem apenas o âmbito do espaço (socialmente construído), mas também as estruturas políticas, sociais e econômicas que estão inseridas na infinita pluralidade das cidades. Porém, a principal premissa neste estudo é que para este planejamento tenha, ao menos, um rumo em direção a uma mudança estrutural e permanente no espaço-tempo (sustentável) é necessário que a prática colaborativa e participativa com a inclusão de crianças esteja voltada para compreensão e mediação de conflitos e interesses. Isto exige a troca e circulação de informação, sem que haja assimetrias, assegurando-se através de uma ética do discurso onde o respeito é mútuo e que todos tenham a mesma voz e o mesmo direito de expressão (RANDOLPH, 2019). Ou seja, é necessário transcender imposições da tecnocracia sobre os sujeitos do planejamento, e ao mesmo transcender às dicotomias duras entre sociedade-Estado.

Contudo, quando tratamos de participação infantil, também é necessário considerar que existe uma multidimensionalidade de fatores que extrapolam os contextos culturais e o âmbito particular da família. Quando escutamos as frases ditas pela maior parte dos adultos, geralmente pais e mães, como: "criança não tem que querer nada!", "isso não é coisa de criança", "lugar de criança é na escola e em casa!". A perspectiva adulta pressupõe que faltam competências para a participação social das crianças (OLIVEIRA, 2017) e esse comportamento leva a uma perspectiva que favorece a invisibilização das crianças nos espaços urbanos e criam uma dicotomia entre o direito de proteção e o direito de participação (BROSTOLIN, 2021).

A partir do compartilhamento igualitário de poder e negociação é possível a transformação do ambiente urbano. As crianças são capazes de tomar decisões responsáveis para sua comunidade

e seus espaços, e sua participação é capaz de beneficiar toda a comunidade, transformando não só o espaço, mas como a si mesmos rumo a cidadania ativa e responsável (MANSFIELD, 2021).

Neste sentido e dado a problemática ressaltada por Brostolin (2021), o presente trabalho tem por objetivo verificar se os conteúdos consubstanciados nos documentos da UNICEF indicam caminhos para uma mudança estrutural no planejamento urbano das cidades certificadas, nos termos de participação infantil e reconhecimento da criança como ator no planejamento.

Desta forma o texto se divide em seis seções – além desta introdução. Na segunda seção é apresentada uma revisão bibliográfica dos principais temas que circundam o planejamento urbano e suas inúmeras (ante e inter) faces, inclusive uma perspetiva crítica e das possibilidades da participação infantil no planejamento. A terceira seção apresenta o percurso metodológico do presente trabalho. A quarta seção apresenta os resultados e sua análise. A última seção traz algumas considerações, não com o intuito de responder as questões, mas sim, traçar caminhos e possibilidades.

2. Trajetória do planejamento urbano, crítica subversiva e a participação infantil

Para entendermos a crítica central deste trabalho é necessário que revisitemos as origens do planejamento urbano. No século XIX, com o surgimento das cidades industriais e a intensa e rápida urbanização, as questões de habitação e transporte ganharam notoriedade, pois se constituíam em uma demanda essencial do capital industrial. Estas políticas, como planos habitacionais e de mobilidade, tornaram-se fundamentais para que as cidades se adaptassem aos novos formatos de produção, onde estas demandas eram realizadas muitas vezes pelas próprias indústrias e em alguns casos pelo Estado (MONTE-MOR, 2006a).

Nesta fase da penetração do industrialismo, as cidades implodem e explodem (LEFEBVRE, 1999), arrastando e espalhando as urbanidades - que antes pertenciam somente as cidades - aos territórios regionais. Este tecido urbano formado ao redor das cidades se espalha pela explosão, e é intensificada na implosão onde as cidades se veem ameaçadas pelo adensamento, aglomeração e, consequente, intensificação das externalidades negativas (MONTE-MOR, 2006b).

Com a expansão dos tecidos urbanos, apoiada na habitação popular e no transporte público, a valorização e o melhoramento dos espaços centrais da cidade tornam-se uma prioridade para as classes burguesas reafirmarem e consolidarem seus espaços de poder (MONTE-MOR, 2006b). A partir desta necessidade, surge o urbanismo (VILLAÇA, 1999), que seria um vislumbre do que chamamos hoje de planejamento urbano.

O urbanismo do final do séc. XIX ainda carregava uma perspectiva sanitarista e que se destacava principalmente pelos seus planos de embelezamento, em prol de uma cidade bonita – ou as várias cidades-jardins que se projetam pelo mundo – e (re) produzida para o consumo e expansão do capital (VILLAÇA, 1999). Suas propostas e planos para realização destes melhoramentos urbanos eram discutidos entre a própria elite havendo pouco acesso e informação para as outras camadas sociais. Esse urbanismo se estendeu até aproximadamente 1930 quando de fato o nome planejamento urbano surge como discurso, em prol de se estabelecer como uma base científica para solucionar os ditos problemas urbanos, da cidade bela à cidade eficiente (VILLAÇA, 1999).

Este pragmatismo técnico e metodológico bem definido se tornou indispensável e materializou-se posteriormente, próximo da década de 1950, nos planos diretores. Este seria o momento onde o diagnóstico e prognóstico científico aliado com a técnica integrariam aspectos econômicos, sociais, físicos e políticos da cidade e auxiliariam para solucionar estes problemas urbanos. (VILLAÇA, 1999)

Nascia então a época conhecida como os trinta anos gloriosos, marcados pelo grande desenvolvimento urbano, aliando ao avanço da acumulação capitalista e o pacto com os movimentos sociais no mundo desenvolvido, resultando em crescimento econômico e uma significativa distribuição de renda, originada pelo investimento em políticas sociais (FIORI, 1997;

MARICATO, 2002). Neste período o planejamento urbano no Brasil, e também no mundo, trazia em seu seio heranças modernistas e keynesianas, como o positivismo e o discurso centrado na universalidade de problemas e soluções, onde o Estado se torna o ator central responsável por assegurar o equilíbrio entre economia e sociedade (MARICATO, 2002).

No Brasil, o desenvolvimentismo se almagamou entre 1964 e 1985 com o autoritarismo, levando a um padrão de urbanização-industrialização com enorme desigualdade social (OLIVEIRA, 1981) e a um capitalismo urbano-industrial selvagem que ao mesmo integra e desintegra o corpo sócio-espacial urbano do país (CAMPOLINA DINIZ, 1981). Com a redemocratização, mais especificamente próximo à promulgação da constituição federal de 1988, o planejamento urbano passava por uma grande transformação. A globalização intensa tomava conta das ideologias que inspiravam os atos e discursos dos planejadores e políticos em diversos territórios espalhados pelo mundo. No Brasil esta situação se materializa na união entre os movimentos sociais pela reforma urbana, a emergência do planejamento estratégico, e o renascimento dos planos diretores como peça fundamental para subsidiar a reforma social, econômica e espacial das cidades. (VILLAÇA, 1999)

Desta forma, os municípios se tornam entes federados e autônomos, responsáveis pelo planejamento urbano e estratégico com o intuito de alcançar o desenvolvimento urbano. Estas mudanças tinham como objetivo alterar a forma de produzir decisões sobre as políticas urbanas e substituir o modelo tecnocrático e autoritário que precedia a redemocratização brasileira. (VILLAÇA, 1999)

2.1. A função "subversiva" aplicada ao planejamento urbano

A palavra subversivo geralmente nos remete às concepções de revolta, revolução, transgressão das ações, insurgências e movimentos contra o que é considerado hegemônico. Ou seja, à primeira vista, um movimento subversivo seria apenas uma proposta de transformação radical dos moldes sociais, políticos, econômicos e em qualquer instância que pudermos nos apropriar do uso desta palavra.

Para traçarmos o caminho e melhor compreendermos o conceito de planejamento subversivo nos apoiaremos nas discussões propostas por Randolph (2007, 2008, 2014, 2019) que nos elucida sobre a importância de movimentos subversivos no planejamento. Entretanto, antes de nos aventurarmos na subversão das ações, é necessário compreender e ampliar a perspectiva a respeito de algumas características do planejamento – como sua ação "colonizadora".

Nesta sua ação "colonizadora", o planejamento revela seu caráter profundamente ambíguo: é o próprio discurso de eficácia e eficiência que fornece as bases legitimadoras para a função ideológica do planejamento de propagar a lógica instrumental em esferas da vida tanto dentro como fora dos sistemas econômicos e das burocracias administrativas – assim, nessa sua face de submeter esferas fora do sistema, ele é um dos principais instrumentos de colonização das sociedades capitalistas tardias (RANDOLPH, 2014 p. 51).

Neste sentido, o próprio processo de planejamento é um (re)produtor de um status quo, de uma racionalidade instrumental que coloniza e submete as esferas dentro e fora dos sistemas, como uma certa apropriação dos espaços sociais de representações. Geralmente, o planejamento é até contra subversivo, denominação esta, muito importante para denunciar o caráter do planejamento como instrumento colonizador (RANDOLPH, 2014).

O próprio planejamento carrega um fardo histórico, cultural e até filosófico que perpetua e o mantém preso nesta tradicional lógica instrumental, técnica e as vezes burocrática do planejamento estatal, que não redefine de forma significativa a relação entre Estado e sociedade (RANDOLPH, 2007). Desta forma, as ações subversivas necessárias para romper este paradigma precisam superar uma série de nuances que estão inerentes na racionalidade do próprio planejamento, da própria sociedade, e consequentemente do próprio Estado.

Eis o processo de uma subversão que não confronta ou se levanta contra o sistema, mas que cria na práxis cotidiana formas duradouras que não se submetem às forças colonizadoras dos sistemas e que, de alguma forma, não estão acessíveis às suas lógicas. A "falta de percepção" dessas formas subversivas está baseada na própria ignorância do sistema em reconhecer a integração social como elemento estrutural para sua sobrevivência; é sua relação parasitária com as esferas (da racionalidade comunicativa) para cuja produção/reprodução não contribui (RANDOLPH, 2014 p. 48).

Nestes termos, até que ponto o movimento de trazer crianças para o centro do processo de planejamento, que são consideradas atores sociais e políticos geralmente excluídos do sistema formal, pode ser considerado uma ação subversiva? Não seria apenas um movimento de colonização de grupos sociais geralmente dominadas com seus espaços de representações geralmente ofuscados pelas próprias representações dos espaços? Não se objetiva buscar respostas no recorte específico que tratado aqui, mas sim incentivar a busca pelas mesmas. Randolph (2014) elucida que, apesar de complexo, é possível a relação de subversão e planejamento, mas para isso, "a atenção não deve se voltar, dialeticamente, para um "aperfeiçoamento" do planejamento, mas para o fortalecimento desses movimentos de subversão ao lhes assegurar certa autonomia para que se tornem "imunes" às tentações e seduções dos sistemas" (RANDOLPH, 2014 p. 49).

Fortalecer a práxis concreta (subversiva) significa fortalecer a vivência concreta contra concepções abstratas dominantes ou os espaços de representação contra a representação do espaço dos economistas, arquitetos, urbanistas e planejadores. Neste sentido, ampliar a noção do espaço social das crianças e suas vivências é um passo importante para o programa Cidade Amiga das Crianças. Mas como fortalecer essas práxis sem abstrair um espaço vivido de uma parcela social geralmente excluída?

2.2. Planejamento Urbano? Afinal de contas "isso não é lugar de criança"!

A participação das crianças na vida cotidiana pode simbolicamente ser representada pela afirmação "isso não é lugar de criança". Esta frase geralmente repetida em tom de ingenuidade e de desconhecimento reflete muito bem a perspectiva dos adultos perante as crianças. É comum que as crianças sejam vistas como futuros adultos, seres incompletos e em formação, onde seus espaços na sociedade e contribuições estão reservados para um tempo futuro. Porém, é importante compreender que crianças são seres presentes, cujas vidas estão em andamento com desejos e necessidades (CORSARO, 2011). Geralmente, estes desejos e necessidades infantis são motivos de preocupações dos pais e adultos. Toda essa estrutura criada em torno da criança, com o intuito de protegê-la dos males que a cidade e sociedade tem a oferecer acabam impedindo e colocando a criança à margem da estrutura social, e assim limita e restringe as experiências infantis no espaço urbano. As consequências destes afastamentos espaciais das crianças do espaço urbano, promove também a impossibilidade de produção pela criança de uma consciência como ser da cidade e como interveniente na vida em comum (SARMENTO, 2018). Com a justificativa de uma cidadania futura a criança é afastada da condição cidadã porque ela ainda o será, um dia, quando estiver preparada (GONZAGA; OLIVEIRA, 2022).

"Isso não é lugar de criança" toma cada vez mais forma na estrutura social, cultural e espacial das cidades em ideias que apartam as crianças de viverem seus espaços, que são foco de análise do campo da sociologia da infância. A primeira ideia que relaciona este afastamento e colocação das crianças à margem do espaço urbano é a ideia de que as cidades têm vedado as experiências mais autônomas das crianças, partindo do pressuposto de que o ambiente urbano é perigoso e cheio de riscos. Este medo parental motiva uma superproteção das crianças e limita suas experiências no e sobre o espaço. A segunda ideia é relacionada as lógicas de crescente especialização, institucionalização, domesticação e insularização, que condicionam as oportunidades de as crianças viverem e usufruírem destes espaços. As cidades contemporâneas formam ilhas urbanas por onde as crianças são transportadas entre as instituições (de lazer, escola, bairros habitacionais, parques infantis), e, enquanto seres que necessitam de cuidado e

proteção, as crianças têm seus espaços, experiências e mobilidade limitados (SARMENTO, 2018; TREVISAN et al, 2022). Portanto, estas atitudes com o objetivo de diminuir o risco para a infância constroem um espaço social que encolhe os horizontes infantis, de modo que as crianças percebam suas oportunidades de mobilidade e autonomia no território cada vez mais reduzida, de forma comparativa as gerações que lhe precedem (TREVISAN et al, 2022).

Apartadas do espaço público, enquanto são enclausuradas em outros, as crianças não têm oportunidades de encontro com os diferentes grupos sociais que circulam pela urbe e, consequentemente, não convivem com as diferenças, sejam elas sociais, culturais, étnicas, sexuais, até para não serem tocadas por elas. Assim, vão percebendo que na cidade há uma segregação espacial (GONZAGA; OLIVEIRA, 2022. p 235).

Nesta lógica de proteção, os espaços concebidos por planejadores (re)produzem cidades cada vez mais estratificadas e segregadas onde os lugares das crianças são delimitados e limitados, produzindo e reproduzindo socialmente os conceitos sobre as crianças.

A partir desta (de)limitação, as culturas infantis são entregues a um mercado em expansão, que se apropria das atividades inerentes da cultura infantil como, por exemplo, estar com seus pares, brincar, participar de festividades e experienciar a vida nas cidades em seus diversos formatos. A infância é apropriada pelo mercado que conduz a infância à uma organização econômica e social capitalista, onde as instituições econômicas e sociais, tomam conta em seu sentido duplo, de se apropriar e vigiar as crianças e suas expressões, incrementando regras e limites de ação no espaço, sendo este processo um instrumento que restringe a cidadania infantil e o direito à cidade (SARMENTO, 2018).

A cidade é um espaço social no qual reside a possibilidade de criação de condições de cidadania para infância, mesmo que ela constranja e limite as vivências são um aglomerado humano historicamente construído, portanto, com a potencialidade para se (a)firmar o direito à cidade (SARMENTO, 2018). Para as crianças este direito é uma condição da sua própria cidadania, que vai decorrer de uma ação direta das políticas públicas para infância que garantam sua participação ativa na edificação de seu território urbano, segundo lógicas de sustentabilidade, inclusão (SARMENTO, 2018) e, quem sabe num movimento mais subjetivo de subversão, onde o planejamento destas cidades incorporem as vivências e espacialidades infantis através da sua participação.

3. Metodologia

A participação infantil no planejamento urbano tem sido objeto de estudo e incentivo ao redor do mundo. No Brasil foram encontrados dois grandes programas que realizam e certificam municípios como cidades que incorporam as crianças em seu planejamento. Dentre eles a Cidade Amiga das Crianças e o programa Cidade das Crianças criado pelo pedagogo Francesco Tonucci.

O programa Cidade das Crianças propõe termos de empoderamento, autonomia e liberdade de participação as crianças. Fundado na década de 1990 o programa em questão defende que as cidades são espaços também para as crianças brincarem, e o papel das políticas públicas é garantir este direito através de uma escuta ativa e verdadeira.

Nestes termos, são estes dois programas que tem suas atividades em território brasileiro. Porém, o programa Cidade das Crianças conta apenas com duas cidades certificadas, Jundiaí em São Paulo e Boa Vista em Roraima, diminuindo a disponibilidade de dados secundários para pesquisa documental, como proposto neste trabalho. Desta forma, optamos pelo programa da UNICEF devido a disponibilidade de dados e maior abrangência em território nacional.

Para abordar a questão central da pesquisa, conforme objetivado ao início do texto buscamos analisar de forma qualitativa o conteúdo consubstanciado nos documentos da UNICEF e através de uma análise crítica em congruência com a revisão bibliográfica levantada, inferimos sobre a

capacidade do programa reconhecer a criança como ator social no planejamento urbano, suas possibilidades e limitações.

Para Ludke e André (1986) a análise documental se constitui como um método importante na pesquisa qualitativa, seja para complementar informações obtidas através de outras formas ou auxiliar a revelar aspectos novos de um dado problema ou trabalho.

Nestes termos o percurso metodológico, de acordo com Bardin (2011), foi definido com uma primeira etapa de pré-análise para escolher os documentos de acordo com as necessidades levantadas nos objetivos. Posteriormente foi efetivada uma análise crítica e sintetização dos dados em categorias de análise e sua interpretação.

No primeiro momento forma pesquisados sítios eletrónicos dos subprogramas para buscar acesso aos documentos disponíveis. Selecionamos os documentos que estruturam e esclarecem a iniciativa (UNICEF; CFCI, 2018) e posteriormente buscamos aqueles que dizem respeito aos guias metodológicos gerais e especificos de participação social de crianças e adolescentes.

No caso brasileiro o programa se subdivide em dois: Selo UNICEF e Plataforma de Centros Urbanos. O Selo UNICEF é justamente o certificado municipal de que o poder local e os territórios municipais foram capazes de atingir as metas de educação, diminuição da violência contra crianças e adolescentes, do trabalho infantil, da mortalidade, etc. Já no contexto urbano, surge o Plataforma de Centros Urbanos, dado a grande desigualdade nesses territórios – em especial as capitais brasileiras, que na década de 2000 a 2010 foram consideradas pela UNICEF os lugares com maior número absoluto de mortes entre jovens e adolescentes no mundo. Nestes cenários, a UNICEF realizou um incentivo muito importante, que é a promoção da proteção de crianças e adolescentes, para diminuir as estatísticas preocupantes vividas no cenário brasileiro nos últimos tempos (UNICEF, 2019).

Após as consultas, em seus respectivos sítios eletrónicos, selecionamos os seguintes guias para análise, de acordo com a disponibilidade: Guia - Participação social nas políticas públicas nos territórios intramunicipais (UNICEF,2014); Guia - Monitoramento de indicadores intramunicipais. Guia metodológico Selo UNICEF - Edição 2017-2020; Percurso metodológico para promover os direitos de crianças e adolescentes mais vulneráveis e excluídos em centros urbanos brasileiros; Guia da participação cidadã de adolescentes

Também foram analisados os relatórios que contem os resultados dos programas. Os relatórios encontrados foram: Caderno de Resultados Selo UNICEF – Edição 2013-2016 e Resultados do monitoramento da Plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020.

Em um segundo momento, após a coleta e reunião documental foi realizada uma leitura crítica dos guias metodológicos que orientam as cidades signatárias do programa e os resultados dos monitoramentos. É válido ressaltar que ambos os programas, Selo UNICEF e Plataforma de Centros Urbanos são periodizados de quatro em quatro anos. Desta forma a cada novo ciclo são fornecidos novos guias e novos relatórios.

Para a análise critica, definimos categorias de análise com base na literatura que debate o tema participação infantil: Sarmento et. al (2007), Tomás (2007), Oliveira (2017), Sarmento (2018), Mansfield (2021); Trevisan (2022) e Carmo (2022) e criamos as categorias de análise, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Categorias de análise e questões norteadoras da análise documental

Categorias de análise	Questões norteadoras da análise documental	
Condições estruturais	Espaços de participação, Promoção de encontros, Frequência de encontros	
Condições processuais e metodológicas de participação	Consulta ou participação efetiva? Qual o sentido desta participação? Quais as condições para participar?	

Abrangência territorial e espacial	Dado um território, existe abrangência nos diferentes bairros?
Respeito as múltiplas infâncias	Educação entre pares existe? Existe uma distribuição homogênea entre raça e sexo? E classe social? Abrangência das idades é suficiente ou segregadora?
Transparência no processo	Os dados da participação são disponíveis? Existe obrigatoriedade por parte dos municípios de tornar transparente este processo?

Fonte: elaborado pelos autores

É necessário ressaltar que como se trata de um processo de análise de dados secundários as categorias de análise são limitadas em questões importantes quando se trata de participação infantil, como questões éticas, como são realizados os debates, se existe protagonismo infantil, cooptação por parte dos adultos etc.

4. Participação e subversão no programa Cidade Amiga das Crianças da UNICEF no Brasil

Para caminharmos em direção à "função subversiva" da participação infantil no planejamento urbano, recorrermos ao pensamento de Randolph (2007), pois são os espaços cotidianos das práticas sociais e espaciais que tem a possibilidade de construir formas substantivas, e sustentáveis ao longo do tempo, para o exercício da cidadania, do aproveitamento de outras fontes de informação e de uma orientação nova para práticas de planejamento. Neste sentido, o reconhecimento das espacialidades infantis e suas formas individuais de representações e ações sociais, espaciais e também políticas são um substrato importante para a real transformação, na medida que traz à superfície do mundo adultocêntrico o reconhecimento da infância como um fato social e das crianças como atores sociais, sujeitos de direitos e de participação.

Se considerarmos a participação, em termos gerais, como um processo de interação social que surge a partir da criação de espaços de diálogo coletivo, temos também que considerar que crianças são competentes para participar, mesmo que, dado a termos históricos e culturais, as mesmas estejam constrangidas deste exercício. Esta limitação tem diversos fatores, como diz Sarmento (2007, 2008), sejam eles pelas estruturas socioeconômicas, pelas institucionalizações e domesticação dos espaços infantis que apartam e colocam a margem o "sujeito criança" (político), como as escolas nos moldes contemporâneos, a família, amigos, comunidade, etc e pelas outras estruturas dos seus mundos sociais e culturais.

Essa compreensão da criança vulnerável, desprotegida e dependente do adulto compromete a realização dos direitos que assistem a criança diante da tradicional distinção entre os direitos de proteção, provisão e participação, os três "p", assegurados pela Convenção dos Direitos da Criança, a CDC, de 1989. Dentre estes, o direito de participação é comprovadamente o direito com menos progresso e essa constatação nos permite afirmar a urgente necessidade de envolver a sociedade em um processo de aprendizagem que reveja a relação assimétrica entre adultos e crianças e permita um compartilhamento de divisão de poder e negociação (BROSTOLIN, 2021. p 4).

A participação, como ressaltada por Brostolin (2021), ainda é um direito com pouco avanço, tanto no sentido de efetividade de participação, como na quantidade e qualidade de políticas públicas que incorporem a criança de forma substantiva. Conforme Tomás (2007), o fortalecimento da educação social intergeracional pode ir ao encontro de um processo social que condicione e crie espaços verdadeiramente possíveis para que esta participação ocorra em termos de dignidade.

A participação infantil não significa em nenhum termo tornar as crianças responsáveis por si mesmas, ou lhes conceder responsabilidades e tarefas que vão além de suas próprias capacidades, e sim utilizar estas mesmas capacidades e desejos para elaborar uma educação democrática que construa no presente e edifique um futuro participativo e cidadão. E num dialógo e abstração com o paradoxo levantado por Randolph (2019), a existência de um planejamento emancipador, que seria aquele que contribuiria de alguma forma para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, só seria possível em uma sociedade na qual os

resultados desse próprio planejamento já existissem como sua condição, ou seja, o resultado seria a condição da sua própria existência. Em comparação com a participação infantil, o resultado da participação seria a condição para que a mesma existisse.

Como objetivado ao início do trabalho, buscamos no programa Cidade Amiga das Crianças evidências, direções, indicações que apontem rumo a uma práxis efetiva de participação infantil e reconhecimento da criança como ator social importante no processo de planejamento.

Durante a leitura documental do programa Cidade Amiga das Crianças foi possível perceber diversos aspectos que compõe a estrutura do programa, em termos de espacialidade de ação do programa, que age de forma a tornar os municípios, ou seja, o poder local, responsável pelas ações de participação, engajamento, divulgação e incentivo, para que torne a população (crianças e adultos) produto e produtora de suas próprias ações, melhorando a colaboração civil para dar respostas às suas reais necessidades.

Em termos de participação social infantil, ambos os programas carecem de transparência de informações, ações práticas, e principalmente, resultados e acompanhamentos das ações desenvolvidas pelos poderes locais. Não há garantia de que a prática participativa esteja seguindo os moldes disponibilizados pela UNICEF, como a criação fóruns comunitários, mobilização de crianças e adolescentes (UNICEF, 2014, 2021), além do fato de não possuir indicadores claros e objetivos disponiveis para avaliar a qualidade desta participação, como retomado por Sarmento (2007, 2008), Tomás (2007) e Brostolin (2021).

O subprograma Selo UNICEF tem perspectivas melhores, pois em sua estrutura interna incentiva a criação de dois núcleos de participação distintos: o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e a Juventude Unida pela Vida na Amazônia (JUVA) e de acordo com Tomás (2007) e Sarmento et. al. (2007) a criação de espaços sociais locais e espaços institucionais de participação são fundamentais para promoção e reconhecimento do ator infantil.

Esta organização administrativa do no Brasil possibilita a orientação no programa para aquilo que é definido como "educação entre pares", ou seja, facilitar o diálogo entre iguais de acordo com as suas próprias características, por meio de ações e desafios. Ao mesmo tempo, estas unidades pretendem envolver os jovens no descobrir e conhecer o lugar e as cidades onde vivem para contribuírem com seus próprios territórios.

O Selo UNICEF ressalta a importância da nomeação de um mobilizador adulto com experiência em mobilização de adolescentes e ainda reitera que seu papel deve estar voltado ao suporte e orientação, onde o protagonismo das decisões e discussões devem estar nas mãos das crianças.

Nestes termos o programa demonstra um alinhamento com a teoria pois "a plena afirmação das capacidades participativas das crianças depende do modo como os adultos organizam as suas condições" (SARMENTO, 2007. p. 203).

Ainda não é possível conferir os resultados desta abordagem pois os resultados serão disponibilizados ao longo do ciclo do programa que termina em 2024(UNICEF,2021)

No caso da Plataforma de Centros Urbanos, há o incentivo da participação de crianças e adolescentes, promovendo espaços de atuação destes jovens em vários meios, como no contexto escolar, através de associações, ou na saúde, através de comissões de planejamento; e, por fim, nos espaços de execução de políticas públicas — junto dos decisores, gestores, legisladores e outros com responsabilidades políticas de construção, execução e fiscalização de políticas públicas (UNICEF, 2014). Porém não existe a criação de espaços específicos de participação, como no caso do Selo UNICEF, como a criação dos NUCAs e JUVAs.

A descentralização e total autonomia do poder local para incentivar, promover e criar essas arenas participativas são falhas se os instrumentos normativos e burocráticos tiverem uma prática distante da teoria, ou seja, uma práxis falha.

É inegável o avanço que a UNICEF tem feito em incentivar de forma multiescalar e internacional a criação de políticas públicas para crianças, adolescentes e jovens. Porém, esta distância de atuação dos órgãos responsáveis, tornam o objetivo primordial do programa frágil perante as estruturas sociais tão encrustadas na cultura, principalmente nas perspectivas da participação infantil digna e igualitária, que promova o conhecimento e a educação democrática de forma intergeracional como ressaltada por Oliveira (2017), Sarmento (2007, 2008, 2018), Tomás (2007) e Brostolin (2021).

Retomando o pensamento de Randolph (2007), as formulações de propostas comunicativas apresentam pistas inicias rumo ao que poderíamos chamar de ruptura do paradigma autocrático do planejamento e de sua racionalidade instrumental. Neste caso o planejamento assumiria um papel de mediador e tradutor entre as esferas sociais contemporâneas e plurais, entre o Estado e a comunidade e o sistema e o mundo da vida. Nestes termos, o programa Cidade Amiga das Crianças tem se mostrado como um avanço, com a criação dos núcleos participativos, institucionalização da participação infantil e arenas de diálogos, mesmo que estes espaços participativos não sejam necessariamente uma construção conjunta intergeracional.

É válido ressaltar que em ambos os programas não consideram as multidimensionalidades e diferenças da propria infância, visto que não existe uma adaptação para que amplie o leque etário de participação causando consequente exclusão de crianças mais novas.

A desigualdade social também é um aspecto importante na participação social. A forma como o programa é estruturado no Brasil, tem os instrumentos necessários para que as desigualdades raciais, social, étnica, gênero etc, sejam minimizadas, pois em seus documentos oficiais exigem uma abordagem espacial que abranja diferentes territórios dentro do espaço urbano e garante a participação de pares com diferentes origens e gêneros aumentando a diversidade de infâncias e histórias.

O programa também conta com uma abordagem mais orientada a resultados empíricos, visto que os processos de monitoramento são realizados por um conjunto de indicadores estatísticos, econômicos e sociais — que são essenciais para medir alguns aspectos como: saúde, acesso a educação, segurança etc. Isso demonstra uma perspectiva orientada para resultados. No quesito participação, estes resultados não são acessíveis ao domínio público.

É importante ressaltar que a aplicação do programa no Brasil encontra desafios notórios em termos geográficos, dado a extensão territorial, a grande diversidade cultural que dificulta e complexifica o desenvolvimento do projeto na prática. Apesar da característica universalista do programa este abre possibilidades para as adaptações das realidades locais e uma certa autonomia e flexibilidade. Diante do exposto, é apresentado no quadro 2 a síntese analítica de cada sub-programa analisado neste trabalho.

Quadro 2. Síntese das categorias de análise do Selo UNICEF e da Plataforma de Centros Urbanos

Categorias de análise	Selo UNICEF	Plataforma de Centros Urbanos
Condições estruturais	Existe um suporte instrumental robusto para criação de espaços e este é um processo determinante para certificação dos municípios.	De acordo a análise existe indicativos de participação, porem sem definições claras e objetivas da criação de arenas participativas.
Condições processuais e metodológicas de participação	Com a criação dos NUCAs e JUVAs tem-se no aparato que compõe o corpo do programa, um processo institucionalizado de criação ode espaços participativos. Isto tem perspectivas positivas que se alinham com a teoria discutida.	Nos documentos relacionados a este subprograma, não é possível inferir sobre como os processos de participação ocorrem, as informações são soltas e muito generalistas. Há o incentivo a participação, mas não existem procedimentos específicos para promoção da mesma.

Abrangência territorial e espacial
Respeito as

De acordo com as analises documentais, o programa possui grande abrangência territorial local, diminuindo as desigualdades espaciais.

No caso da Plataforma de Centros Urbanos, o espaço é limitado as capitais. Tornando o processo mais simples de ser executado, porem não existe algo que considere as possíveis multiterritorialidades características de grandes centros urbanos.

Respeito as múltiplas infâncias

Existe processos definidos para escolha dos representantes infantis, pareados entre sexo, raça. Porem, existe a definição clara de participação de crianças com mais de doze anos. Ressaltando a visão adultocêntrica (OLIVEIRA, 2017) de incapacidade de crianças mais novas de participarem.

Não foram encontrados dados que respondessem as questões nesta categoria. Sugerindo uma falha do subprograma nesta categoria.

Transparência no processo

Não existem dados sobre quem participa, quando participa, frequência de encontros e afins. Desta forma a transparência no processo fica prejudicada, pois apesar das diretrizes se mostrarem positivas não há possibilidade de avaliação dos resultados.

Fonte: elaborado pelos autores

Considerações: Uma tentativa de conclusão

O presente trabalho traz à tona alguns aspectos do planejamento subversivo numa perspectiva de inclusão da participação infantil no processo de desenvolvimento urbano, que é uma das premissas centrais do programa Cidade Amiga das Crianças. Encontramos indicativos de rompimento ao paradigma autocrático do planejamento e sua racionalidade instrumentalista. Pois, na teoria, os instrumentos fornecidos neste programa promovem um caminho em direção ao reconhecimento da cidadania infantil, através inclusão das crianças e adolescentes, no planejamento urbano. Além de incentivar os próprios planejadores, que são aqueles que estão na dianteira dos espaços de representação, ou os espaços concebidos a expandir a percepção, pelo olhar limitado socialmente, historicamente e culturalmente das crianças. Este é um passo relevante para promoção de mudanças substantivas no processo de planejamento urbano.

Porém, na prática, os dados disponíveis sobre participação infantil no programa Cidade Amiga das Crianças da UNICEF são insuficientes para inferir sobre sua efetividade. Não são apresentadas evidências de quanto o espaço social foi transformado ou se ocorreram mudanças na perspectiva dos planejadores ou das crianças.

Esta conclusão como fragilidade de suas considerações parciais o fato de ser efetivada somente por meio de análise documental. Para uma avaliação mais efetiva se tona necessário a análise das ações, por exemplo, com um estudo de caso específico, que permita o acompanhamento da participação infantil no planejamento urbano da cidade.

Nos apropriando das palavras de Randolph, mas com a guinada para nosso tema principal, a participação infantil no planejamento urbano tem crescido de forma substancial, apontando para uma direção esperançosa, mas não subversiva. As possibilidades destas mudanças radicais nos moldes de planejamento não podem ser respondidas neste breve trabalho exploratório, mas acredita-se na potencialidade do ato, com o reconhecimento crescente da riqueza social, na formação de um poder comunicativo que faria frente as lógicas abstratas da sociedade de consumo e da busca pelo valor dos espaços vividos e da defesa contra os efeitos de abstração e colonização dos próprios processos de planejamento.

Referências bibliográficas

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BROSTOLIN, Marta Regina. Cidadania Infantil: questões contemporâneas e implicações para a participação da criança. **EccoS**, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.5585/eccos.n56.13186. Acesso em: 8 jul. 2022.

CAMPOLINA DINIZ, C. **Estado e Capital Estrangeiro na Industrialização Mineira**. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1981.

CASTRIOTA, R.; TONUCCI, J. Extended urbanization in and from Brazil. **Environment and Planning D: Society and Space**, v. 36, n. 3, p. 512–528, jun. 2018.

CARMO, André. Em busca de um lugar para as crianças na cidade. In: **O DIREITO das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal**. São Paulo: EDUSP, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.11606/9786587047317. Acesso em: 5 jul. 2022.

CHRISTIAN, Hayley et al. The influence of the neighborhood physical environment on early child health and development: A review and call for research. **Health & Place**, [s. l.], p. 25-36, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2015.01.005. Acesso em: 8 jul. 2022.

FISCHER, Tânia. Poder local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**, v. 26, n. 4, p. 105-113, mai. 1992.

FRIEDMANN, J. **Insurgencies: Essays in Planning Theory**. 1. ed. London; New York: Routledge, 2011.

GILL, Tim. Space-oriented Children's Policy: Creating Child-friendly Communities to Improve Children's Well-being. **Children & Society**, [S. I.], p. 136-142, 31 jan. 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1099-0860.2007.00139.x. Acesso em: 7 jul. 2022.

GONZALES, Sara Calado; CHAVES, Henrique; VIEIRA, Inês; SEIXAS, Paulo Castro. O programa 'Cidade Amiga das Crianças' em Portugal e no Brasil. In: **O DIREITO das crianças à cidade:** perspectivas desde o Brasil e Portugal. [S. I.: s. n.], 2022. cap. 5, p. 150-179. Disponível em: https://doi.org/10.11606/9786587047317. Acesso em: 8 jul. 2022.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. [S. l.: s. n.], 2006. Disponível em: https://gpect.files.wordpress.com/2014/06/henri_lefebvre-a-produc3a7c3a3o-do-espac3a7o.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. Lisboa: Estúdio e Livraria Letra Livre, 2012.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Descentralização das Politicas Sociais no Brasil: o lugar dos Estados no processo de municipalização. **Revista Politica Hoje**, [s. *l.*], v. 18, ed. 2, 2009. Disponível em: https://bityli.com/rtmaHnYNX. Acesso em: 21 nov. 2022.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**.São Paulo: EPU, 1986

MANSFIELD, Robyn et al. "Critical Agents of Change?": Opportunities and Limits to Children's Participation in Urban Planning. **Journal of Planning Literature**, [s. I.], p. 170-186, 2021. Disponível em: 10.1177/0885412220988645. Acesso em: 8 jul. 2022.

MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: Planejamento urbano no brasil. In: ARANTES,Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: Desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 121-192. Disponível em:https://bityli.com/gyhYV. Acesso em: 8 jul. 2022

MONTE-MÓR, R. L. As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil. In: DINIZ, C.C.;CROCO, M. A. (Eds.). **Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006b. p. 61-85.

MONTE-MÓR, R. L. **O que é urbano, no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2006a. 14 p. (Texto para discussão n. 281)

OLIVEIRA, F. Reflexões a respeito de uma experiência de participação infantil no Brasil envolvendo os espaços urbanos e a perspectiva das crianças. **Revista Portuguesa de Educação**. v.30, n.1,p.157-179, 2017.

OLIVEIRA, F. DE. **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

RANDOLPH, R. Do planejamento colaborativo ao planejamento "subversivo":: reflexões sobre limitações e potencialidades dos planos diretores no Brasil. LOS PROBLEMAS DEL MUNDO ACTUAL. SOLUCIONES Y ALTERNATIVAS DESDE LA GEOGRAFÍA Y LAS CIENCIAS SOCIALES, [s. l.], 2007. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/9porto/rainer.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

RANDOLPH, R. Subversão e planejamento como práxis: uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: LIMONAD, E. et al. **Um novo planejamento para um novo Brasil?**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014

RANDOLPH, R. Superando abordagens colaborativa e agonística do planejamento: caminhos para sua radicalização por meio de ações subversivas. **Cadernos Metrópole [online].** 2019, v. 21, n. 44.pp. 99-117. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4405. Acesso em: 10 ago. 2022.

RIGGIO, Eliana. Child friendly cities: good governance in the best interests of the child. **Environment and Urbanization**, v. 14, n. 2, p. 45–58, out. 2002.

RITTEL, Horst W. J.; WEBBER, Melvin M. Dilemmas in a general theory of planning. **Policy Sciences**, [s. l.], p. 155–169, 1973. Disponível em: https://doi.org/10.1007/BF01405730. Acesso em: 8 jul. 2022.

SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina. Políticas públicas e participação infantil. **Revista Educação, Sociedade e Cultura**, n. 25, p. 183-206, 2007. Disponível em https://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC25/ManuelJacintoSarmento.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SARMENTO, M. J. Infância e cidade: restrições e possibilidades. **Educação**, v. 41, n. 2, p. 232-240, 17 set. 2018. Disponível em https://doi.org/10.15448/1981-2582.2018.2.31317. Acesso em: 10 ago. 2022.

TREVISAN, G. et al. Infancia, espaço público e participação: A abordagem do território da aprendizagem. In: O DIREITO das crianças à cidade: perspectivas desde o Brasil e Portugal. [S. l.: s. n.], 2022.

TOMÁS, C. Participação não tem idade: participação das crianças e cidadania na infância. **Contexto e Educação**. n. 22, v.78, p.45-68, 2007.

UNICEF. Advantaged or paradox? The challenge for children and young people of growing up urban. 2018. Disponivel em:https://www.unicef.org/media/60451/file/Advantage-or-paradox-2018.pdf. Acesso em: 8 jul, 2022

UNICEF & CFCI. **Child Friendly Cities and Communities Handbook.** [S. I.], 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/eap/reports/child-friendly-cities-and-communities-handbook. Acesso em: 8 jul., 2022.

UNICEF. **Children in an urban world**. 2012. Disponivel em: https://www.unicef.org/media/89226/file/The%20State%20of%20the%20World's%20Children%20 2012.pdf Acesso em: 8 jul, 2022

UNICEF BRASIL. Selo UNICEF[s.d]. Disponível em: https://www.selounicef.org.br Acesso em: 8 jul, 2022

UNICEF BRASIL. Plataforma dos Centros Urbanos [s.d.]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/plataforma-dos-centros-urbanos>. Acesso em: 8 jul, 2022

REIS, E. M. SELO UNICEF - 20 Anos. Brasília: UNICEF Brasil, 2019. Disponível em: https://www.selounicef.org.br/documento/selo-unicef-especial-20-anos>. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. **Guia - Participação social nas políticas públicas nos territórios intramunicipais**. [s.l.] UNICEF Brasil, abr. 2014. Disponível em: < https://bityli.com/UAPgSpktT>. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. Caderno de Resultados Selo UNICEF – Edição 2013-2016. Brasília: UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://bityli.com/OlaZlkKGl. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. **Guia - Monitoramento de indicadores intramunicipais**. [s.l.] UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: < https://bityli.com/EetDNLju >. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. **Guia metodológico Selo UNICEF - Edição 2017-2020**. Brasília: UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: < https://bityli.com/xTxVQFmHh >. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. **Guia da participação cidadã de adolescentes**. Selo UNICEF - Edição 2021-2024. Brasília: UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: < https://bityli.com/rzkEDUKCV >. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. Plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020. Percurso metodológico para promover os direitos de crianças e adolescentes mais vulneraveis e excluidos em centros urbanos brasileiros. Brasília: UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://bityli.com/KzjNhdsek>. Acesso em: 8 jul, 2022.

UNICEF BRASIL. Resultados do monitoramento da Plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/plataforma-dos-centros-urbanos/monitoramento. Acesso em: 8 jul, 2022.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In:DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. (orgs). **O processo de urbanização no Brasil**.São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999, p. 169 – 243